

DE FATO

Monografia de aluna egressa da Unisul promove alteração cênica no Tribunal de Júri

Heloisa Guedes, egressa do curso de Direito da Unisul em 2014, é autora de com seu trabalho monográfico que produziu festejados efeitos práticos, ou seja, promoveu uma adequação cênica no Tribunal do Júri da comarca de São José, requerida pelo advogado Antonio Giovani Coelho da Silva e colocada em prática no julgamento do dia 16 de setembro de 2014.

Sua monografia abordou ‘Tribunal de Júri: a (Des)igualdade cênica das partes no Plenário de Julgamento’. A autora concluiu que a disposição das partes no plenário de julgamento do Tribunal do Júri é inadequada, de acordo com a Constituição Federal, por colocar a Acusação em situação privilegiada, em detrimento da Defesa. “O cenário da sessão de julgamento do Tribunal do Júri continua utilizando o mesmo modelo autoritário, inquisitorial e inconstitucional, com a distribuição geopolítica dos espaços”, justifica.

Heloisa, hoje advogada militante, conta que, em 2007, foi jurada na Comarca da Capital/SC, integrando o Conselho de Sentença em três oportunidades. Essa experiência fez nascer o seu interesse pelo Direito e, no ano seguinte, ingressou na Unisul. Durante o Curso, participou de mais de 28 sessões do Tribunal do Júri na qualidade de estagiária da defesa, quando observou que o Tribunal do Júri segue um ritual repleto de simbologia e que é inegável a funcionalidade presente na disposição das partes no cenário, bem como a relação entre os atores. Para ela há um tratamento jurídico diferenciado dado à Acusação que conduz a evidente prejuízo para o réu. Conforme verificou ao longo do seu estudo, as atribuições do Ministério Público sofreram alterações, pois inicialmente atuava como ‘Procurador do Rei’, realizando cobrança de tributos em seu nome. Posteriormente,

evoluiu de 'Procurador' para 'Representante', com a atribuição de fiscalizar os magistrados na distribuição da Justiça. Mais recentemente, houve outra modificação quando surgiu a Advocacia da União, deixando de ser 'Procurador da República' para então atuar como fiscal da Lei e parte acusatória em sede penal. Diante deste novo contexto, não mais se justifica a manutenção dessa proximidade do Ministério Público com o Juiz, especialmente no plenário do Júri, onde o MP não ocupa a função de fiscal da Lei, mas de autor da ação e, portanto, deve ser tratado como parte que é, analisa.

Para a autora do trabalho monográfico, demonstrava-se inadequado o Ministério Público posicionar-se imediatamente à direita do Juiz-presidente visto que, inegavelmente, iria receber por parte dos Jurados maior credibilidade atribuída em razão desta adjacência, bem como por sua bancada estar localizada em plano superior, enquanto a Defesa ficava disposta em plano inferior e afastada da autoridade que preside o julgamento.

O primeiro julgamento em Santa Catarina com o novo layout foi algo tão inovador que diversos profissionais ligados à área passaram pelo local para conferir o resultado ao vivo. O Juiz Otávio José Minatto presidiu os trabalhos, tendo na acusação o Promotor Substituto Daniel da Costa Rabello, e na defesa Antonio Giovanni Coelho da Silva (também aluno egresso da Unisul).

